



LIDO NA SESSÃO DO DIA

09 ABR 2013

1º Secretário

PROTOCOL

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

ENCAMINHADA NOS
TERMOS DO § 2º DO
ARTIGO 188 DO
REGIMENTO INTERNO

11 ABR. 2013
Gonçalves
Carlos Alberto Martins Marvaldo
Secretário Legislativo
Ato 1º - 11/04/2013 - PEC 001/2013

DEPUTADO MAURAC

Indicação

1608/13

Nº _____

Ato nº 005/2012/SC/HC/AB/FILE

Indica ao Senhor Governador do Estado sobre a necessidade de Construção de Galerias e Pontes na Linha 04 e Linha 110, no Município de Ministro Andreazza.

O Deputado que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Senhor Governador do Estado sobre a necessidade de Construção de Galerias e Pontes na Linha 04 e Linha 110 (divisa com o município de Presidente Médici), área rural, no município de Ministro Andreazza.

Plenário das Deliberações, 08 de Abril de 2013.

Maurão de Carvalho
Deputado Estadual – PP

JUSTIFICATIVA

O parlamentar que o presente subscreve faz tal indicação, a necessidade de Construção de Galerias e Pontes na Linha 04 e Linha 110 (divisa com o município de Presidente Médici), área rural, no município de Ministro Andreazza, pois o acesso a essas Linhas rurais, já estão comprometidas, a água já vem tomado conta da estrada sem qualquer infraestrutura, podendo acarretar danos materiais e a vida, ocasionando acidentes e acesso interditado. A necessidade provém do grande fluxo de veículos dos produtores rurais para o escoamento de seus produtos, como também, a passagem de ônibus escolar e dentre outros aspectos, envolvendo o tráfego continuo da população ao município de Ministro Adreazza.